Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

XPCE Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Imobiliário

(CNPJ nº 61.630.290/0001-41)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras
período de 17 de julho de 2025 (início das atividades) até 31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
XPCE Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Imobiliário
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do XPCE Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Imobiliário ("Classe"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 17 de julho (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 17 de julho a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

www.pwc.com.br

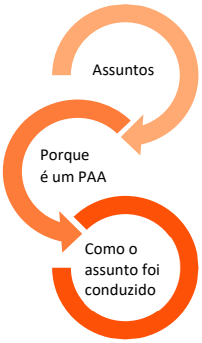
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

XPCE Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Imobiliário
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos (Nota 5)	
Conforme apresentado no balanço patrimonial, a Classe possui, substancialmente, investimentos em certificados de recebíveis do agronegócio e cédulas de produto rural. A mensuração desses investimentos é obtida por meio da utilização de modelos desenvolvidos pela administração considerando dados de mercado observáveis. A administradora da Classe assegura a existência dos investimentos por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e a existência desses investimentos foram consideradas áreas de foco de nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para mensuração e existência desses investimentos da Classe. Avaliamos, em base amostral, a razoabilidade das premissas de precificação utilizadas pela administração da Classe no processo de avaliação do valor justo dos investimentos, considerando, quando aplicável, os dados de mercado, a evidência de existência de fatores de impairment e a existência de garantias concedidas, bem como reperformamos, em base de teste, os cálculos de precificação. Testamos, em base amostral, a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes no balanço patrimonial da Classe com as informações do órgão custodiante. Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela administração na mensuração e existência dessas aplicações da Classe são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 26 de março de 2026 | 20:50 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

XPCE Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Imobiliário

CNPJ nº 61.630.290/0001-41

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Balanço patrimonial

em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2025	
	Nota	**Valores**	**% sobre o PL**
Ativo			
Circulante		**65.742**	**100,02%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**4**	**5.219**	**100,02%**
Cotas de Fundo de investimento		**5.219**	**7,94%**
Cotas de Fundos de Renda Fixa		5.219	7,94%
Títulos e Valores Mobiliários	**5**	**60.523**	**92,08%**
Ativos financeiros de natureza rural		**60.523**	**92,08%**
Cédula de Produto Rural	**5.a.ii**	32.008	48,70%
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	**5.a.i**	28.515	43,38%
Total do Ativo		**65.742**	**100,02%**
Passivo			
Circulante		**13**	**0,02%**
Valores a pagar		**13**	**0,02%**
Taxa de Administração		12	0,02%
Taxa B3/SELIC		1	0,00%
Total do Passivo		**13**	**0,02%**
Patrimônio Líquido	**8**	**65.729**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		61.528	93,61%
Lucros/ (prejuízos) acumulados		4.201	6,39%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**65.742**	**100,02%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

XPCE Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Imobiliário

CNPJ nº 61.630.290/0001-41

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado

Período de 17 de julho de 2025 (Início das atividades) a 31 de Dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025
Cotas de fundos de investimento		**270**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		372
Despesas tributárias		(102)
Ativos financeiros de natureza rural		**4.017**
Resultado com CPR - Juros		2.544
Resultado com CPR		(468)
Resultado com CRA - Juros		1.990
Resultado com CRA		(49)
Despesas	**10**	**(86)**
Taxa de administração		(68)
Advogados		(10)
Outras despesas		(8)
Resultado líquido do período		**4.201**
Quantidade de cotas		**61.062**
Resultado líquido por cota (em Reais)		**68,80**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

XPCE Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Imo

CNPJ nº 61.630.290/0001-41

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 17 de julho de 2025 (Início das atividades) a 31 de Dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Em 17 de julho de 20205 (Início das Atividades)	**8**	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas	**8.i**	73.028	-	73.028
Resgate	**8.ii**	(11.500)	-	(11.500)
Resultado líquido do período		-	4.201	4.201
Em 31 de dezembro de 2025	**8**	**61.528**	**4.201**	**65.729**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

XPCE Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Imobiliário

CNPJ nº 61.630.290/0001-41

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

Período de 17 de julho de 2025 (Início das atividades) a 31 de Dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Tributos	270
Taxa de administração	(56)
Taxa B3/SELIC	(4)
Taxa ANBIMA	(3)
Advogados	(10)
Caixa líquido das atividades operacionais	**197**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição CRA	(38.006)
Venda de CRA	9.442
Juros CRA	1.990
Aquisição CPR	(32.476)
Juros / Amortização CPR	2.544
Caixa líquido das atividades de investimento	**(56.506)**
Integralização de cotas	73.028
Resgate	(11.500)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**61.528**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**5.219**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	5.219
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**5.219**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

1 Contexto operacional

O XPCE Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Imobiliário ("Classe"), é um Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais ("FIAGRO"), categoria imobiliário, iniciou suas atividades em 17 de julho de 2025, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo regulamento , pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668/93"), pela regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM"), pelo código ANBIMA de regulação e melhores práticas para administração de recursos de terceiros", conforme em vigor, de forma subsidiária, e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Com a edição da Resolução CVM nº 214, de 30 de setembro de 2024, os fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio (FIAGRO) passaram a ser disciplinados pelo Anexo Normativo VI da Resolução CVM nº 175, devendo observar, de forma subsidiária, as normas aplicáveis à categoria de fundo cujos ativos sejam preponderantes, inclusive aquelas relativas aos fundos de investimento imobiliário, quando aplicável.

A Classe destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, incluindo investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento.

A classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, mediante a aplicação de recursos em operações das cadeias produtivas agroindustriais, tais como debêntures, certificados de recebíveis do agronegócio, cédulas de crédito à exportação, certificados de depósito agropecuário, warrants agropecuários, certificados de direitos creditórios do agronegócio, letras de crédito do agronegócio, cédulas de produto rural, cédulas de crédito bancário, certificados de recebíveis imobiliários lastreados em créditos imobiliários relativos a imóveis rurais, cotas de emissão de outros fundos de investimento ou qualquer outra estrutura permitida pela legislação e pela regulamentação aplicáveis. Para tanto, a classe aplicará os recursos de sua titularidade, preponderantemente, nos seguintes ativos, conforme previstos na Lei nº 8.668/93 e na Resolução CVM nº 175/2022 (conjuntamente, "ativos alvo"): (a) quaisquer direitos reais sobre imóveis rurais; (b) certificados de recebíveis do agronegócio (CRA); (c) certificados de recebíveis imobiliários (CRI) lastreados em créditos imobiliários relativos a imóveis rurais; (d) letras de crédito do agronegócio (LCA); (e) cotas de emissão de outras classes de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, fundos de investimento imobiliários (FIIs) e/ou fundos de investimento em direitos creditórios cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a política de investimento da classe, que apliquem mais de 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio líquido nos ativos indicados neste item e que possuam políticas de investimento destinadas à aplicação de recursos nas cadeias produtivas do agronegócio, o que inclui cotas de emissão de outros FIAGRO, mas não se limita a essa categoria de fundos; (f) participações em sociedades que explorem atividades integrantes das cadeias produtivas do agronegócio; (g) ativos financeiros, títulos de crédito e valores mobiliários emitidos por pessoas naturais e jurídicas que integrem as cadeias produtivas do agronegócio; e (h) direitos creditórios do agronegócio e direitos creditórios imobiliários relativos a imóveis rurais.

A gestão da carteira da classe é realizada pela XP vista asset management LTDA. ("Gestora")

As aplicações no fundo não contam com garantia dos prestadores de serviço essenciais, do custodiante, de qualquer mecanismo de seguro e/ou do FGC.

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio (FIAGRO), em conformidade com as normas e orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo VI, bem como, quando aplicável de forma subsidiária, os dispositivos dos anexos normativos correspondentes à política de investimentos do Fundo, e com as normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administradora e gestora da classe para emissão e divulgação em 26 de março de 2026.

3 Descrição das políticas contábeis

Dentre as políticas contábeis materiais adotadas pela classe destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

d) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pela classe, tendo como premissa que A classe se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

e) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Estão compostos por certificados de recebíveis do agronegócio e cédula de produto rural, cuja forma de precificação está na nota explicativa 5, a Classe não possui passivos financeiros a valor justo por meio do resultado.

f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias). Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

g) Resultado líquido por cota (em Reais)

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas do Fundo ao final de cada período.

4 Ativos financeiros de natureza não imobiliária

a. Caixa e equivalente de caixa

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, o período de 17 de julho de 2025 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025 está assim representado:

	2025
Cotas de fundo de investimento em renda fixa **(i)**	5.219
Total	**5.219**

(i) **Cotas de fundo de investimentos**

	2025		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da Cota**	**Valor de Mercado**
XP Cash 01 FIRF Simples Resp.	4.505	1,160526	5.219
Total	**4.505**	**1,160526**	**5.219**

5 Ativos de natureza rural

a) Títulos privados

i. Certificados de recebíveis do agronegócio - CRA

O Fundo tem como política investir preponderantemente em Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA).

Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) são mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, obtidos através de taxas implícitas de negociação, que são calculadas com base em modelos internos e em premissas de mercado. A variação no valor justo é reconhecida na demonstração do resultado do período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido

Características de CRA:
As características dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio como seus emissores, cedentes e garantias atreladas para cada uma das operações estão apresentadas abaixo:

Securitizadora	Código Cetip	Características	Índice de correção	Emissão	Vencimento	Garantias	Quantidade	Valor de mercado
TRUESEC	CRA024007KB	1ª Série e 99ª Emissão	CDI + 4.75%	24/07/2024	17/07/2028	(i), (iv)	5	3.923
VIRGO SECURITIZACAO	CRA022002H1	1ª Série e 99ª Emissão	DI + 3,2500%	10/03/2022	17/03/2027	(iv), (v), (vi)	0	110
OPEA	CRA024003JT	1ª Série e 134ª Emissão	CDI + 4,50%	21/03/2024	22/03/2029	(i), (ii)	4	3.632

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

ECO SEC AGRO	CRA02200CI2	1ª Série 222ª Emissão	100% do CDI + 2,50%	23/11/2022	11/12/2028	(i), (iii)	10	9.268
ECO SEC AGRO	CRA02200CI1	1ª Série 221ª Emissão	100% do CDI + 2,50%	23/11/2022	11/12/2028	(i), (iv)	12	11.582
Total								**28.515**

(i) Aval;
(ii) Alienação Fiduciária de Bens
(iii) Cessão Fiduciária
(iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
(v) Fiança
(vi) Fundo de Reserva

Movimentação dos Certificados de recebíveis do agronegócio

	2025
Saldo Inicial	**-**
Aquisição CRA	38.006
Venda de CRA	(9.442)
Resultado com CRA	(49)
Saldo Final	**28.515**

ii. Cédula de Produto Rural - CPR

Investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, com base em preços cotados para ativos ou passivos similares em mercados ativos, preços cotados para ativos ou passivos idênticos, ou similares em mercados que não sejam ativos, ou informações corroboradas pelo mercado.

Estes são atualizados pela variação dos respectivos indexadores acrescidos de juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores foram apurados a partir do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de juros futuras acrescidas do ágio/deságio calculado a partir das emissões primárias, do mercado secundário, da avaliação do risco de crédito e mercado.

As características da Cédula de Produto Rural como seus emissores, cedentes e índice de correção para cada uma das operações estão apresentadas abaixo:

Emissor	**Código Cetip**	**Índice de correção**	**Emissão**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de mercado**
Usina Coruripe	25A00029975	IPCA	30/12/2024	30/11/2026	1	32.008

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

Movimentação dos Certificados de recebíveis do agronegócio

	2025
Saldo Inicial	**-**
Aquisição CPR	32.476
Resultado com CPR	(468)
Saldo Final	**32.008**

6 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade da classe.

b) Fatores de Risco

Existem outros fatores de risco que a classe está exposta, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7 Instrumentos financeiros derivativos

Até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da classe pode ser investido em derivativos, exclusivamente para fins de proteção patrimonial das posições detidas à vista, cuja exposição seja, sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido da classe.

No período findo em 17 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a classe não realizou operações com derivativos.

8 Patrimônio Líquido

O patrimônio da classe é formado por Cotas de uma única classe.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

i. Subscrição e integralização

Durante o período de 17 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a classe subscreveu e integralizou 72.204, cotas no montante de R$ 73.028.

As cotas serão emitidas, subscritas e integralizadas à vista pelo respectivo valor unitário, nos termos deste anexo; sendo certo que, nas emissões de novas cotas que não difiram das cotas então em circulação, o valor unitário de integralização corresponderá ao valor unitário da cota apurado na forma dos itens acima, respeitados os horários máximos de aplicação fixados pelo administrador.

A integralização e o resgate de cotas poderão ser efetuados por débito e crédito em conta corrente, documento de ordem de crédito, B3 ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN, observada a hipótese de liquidação antecipada da classe, desde que respeitados os procedimentos previstos abaixo.

ii. Amortização

Durante o período de 17 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a classe não teve amortização de cotas.

iii. Resgate

A classe se tratando de um condomínio aberto, é permitido o resgate de cotas. O resgate de cotas ocorrerá nos seguintes prazos: Conversão da cota D+0 Dias uteis e D+1 para pagamento contados após a conversão. Durante o período de 17 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025 houve resgates de 11.142 cotas no montante de R$ 11.500 (Onze milhões e quinhentos mil reais) de cotas.

iv. Ambiente de negociação das cotas

As cotas da classe são admitidas à negociação no mercado secundário única e exclusivamente em mercado de bolsa de valores administrado pela B3.

v. Distribuição de rendimentos

Os rendimentos distribuídos pelo Fundo ao Cotista pessoa física serão isentos de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual, desde que sejam cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições: (i) o Fundo possua, no mínimo, 100 (cem) Cotistas; (ii) o Cotista pessoa física não seja titular das Cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo ou cujas Cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo; (iii) o conjunto de Cotistas pessoas físicas ligadas não seja titular de Cotas que representem 30% (trinta por cento) ou mais da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo ou cujas Cotas lhes derem direito ao recebimento de rendimentos superior a 30% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo;

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

e (iv) as Cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Caso as condições acima mencionadas não sejam cumpridas, o Cotista pessoa física estará sujeito às regras gerais de tributação aplicáveis aos investimentos em fundos imobiliários não qualificados.

vi. Evolução e rentabilidade

Exercício findo	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%) (*)**
De 10 de junho de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025	1.076,42	7,64%

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.
(*) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da distribuição de rendimentos.

9 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos CCTVM S.A.
Gestão:	XP Allocation Asset Management LTDA
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

10 Encargos da classe

Os encargos e despesas debitados a classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025	
Despesas administrativas	**Valores em R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	68	0,13%
Advogados	10	0,02%
Taxa B3/SELIC	5	0,01%
Taxa ANBIMA	3	0,01%
Total	**86**	**0,17%**

Patrimônio líquido médio	**53.288**

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

a) Remuneração do Administrador e do Custodiante

i. Taxa Global

0,125% (cento e vinte e cinco centésimos por cento) sobre o patrimônio líquido da Classe.
Independentemente do percentual acima indicado, a Administradora fará jus a uma remuneração mínima mensal de R$ 12 (doze mil e quinhentos reais). A Taxa Global corresponde aos valores devidos pela Classe a título de Taxa Máxima de Administração, Taxa Máxima de Gestão e Taxa Máxima de Distribuição.

ii. Taxa Máxima de Custódia

0,04% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, respeitado o mínimo mensal de R$ 5, sendo certo que a Taxa Máxima de Custódia será deduzida da Taxa Global.

11 Atos societários

Conforme instrumento particular de alteração do regulamento datado em 30 de setembro de 2025, houve as seguintes deliberações: Aprovar a nova versão do Regulamento, nos exatos termos de conteúdo e forma do documento constante do Anexo I da Alteração, de modo a adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM 214, visando ao melhor atendimento às disposições legais e regulatórias aplicáveis, de forma a, dentre outros

12 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre A classe:

i. Mensalmente, mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I da Instrução ICVM 175;

ii. Trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J da Instrução ICVM 175;

iii. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem: a) as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente; e b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K da Instrução ICVM 175;

iv. Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;

v. Até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia ordinária de cotistas; e

vi. No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia ordinária de cotistas.

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

13 Informações tributárias

A classe, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei n° 11.003/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 40 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 89 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de Maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira da classe.

14 Informações sobre transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 8 e 9, no período de 17 de julho a 31 de dezembro de 2025, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas a classe.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros
XP Investimentos CCTVM S.A.	Administradora	Taxa de administração
XP Allocation Asset Management LTDA	Gestora	Taxa de Gestão
XP Investimentos CCTVM S.A.	Compra de títulos e valores mobiliários da instituição administradora	Posição no ativo - XP Cash 01 FIRF Simples Resp

15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Demandas judiciais

Informamos que não temos conhecimento da propositura de ações contra a classe, de natureza cível, execuções fiscais ou de quaisquer outras naturezas nas justiças estadual e federal.

17 Valor justo

O fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, através da apresentação por níveis de hierarquia.

Nível 1 - São preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - São observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado, a informação de Nível 2 deve ser observável substancialmente pelo prazo integral do ativo ou passivo.

Nível 3 - São dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de um participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

Docusign Envelope ID: 34A84217-40DD-4DB8-8E39-C73A0AF2AA14

A tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo classificados por nível de hierarquia:

	2025			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Cotas de fundos de renda fixa	5.219	-	-	5.219
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	28.515	-	-	28.515
Cédula de Produto Rural	32.008	-	-	32.008
Total do ativo	**65.742**	**-**	**-**	**65.742**

18 Eventos subsequentes

Em 09 de março de 2026 através do instrumento particular de alteração do regulamento, foi aprovada a nova versão do regulamento.

* * *

Ivy Araújo Santos

Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável - CPF: 279.902.288-07